



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 196/24

CONSIDERANDO que, a saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida das pessoas dos municípios, impactando diretamente no desempenho escolar, no mercado de trabalho e nas atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, sendo fundamental que o poder público garanta o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, diversas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para custear exames oftalmológicos, e, sobretudo, a aquisição de óculos de grau, essenciais para a correção de problemas de visão; e

CONSIDERANDO que, a ausência de uma política pública voltada para a saúde ocular pode aumentar a exclusão social e comprometer a qualidade de vida da população mais vulnerável.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Em nosso município, existe algum programa em andamento para a realização de exames oftalmológicos (exame de vista) gratuitos para a população de baixa renda?
- b) Caso não exista, há previsão ou estudo em andamento para a implantação de um programa de exames oftalmológicos (gratuito), em nosso município?
- c) O Executivo Municipal tem algum estudo ou planejamento para fornecer óculos de grau gratuitos para pessoas de baixa renda diagnosticadas com problemas de visão?
- d) Há parcerias com entidades, clínicas ou instituições privadas para facilitar o acesso da população vulnerável a exames oftalmológicos e à obtenção de óculos de grau?
- e) Em caso positivo, quais são os critérios adotados para a seleção dos beneficiários desse programa ou parceria?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17/09/24